



**PORTARIA Nº 1211/2016**

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1895/2021, de 1.10.2021)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA CEZARINETE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12º da Resolução CNJ nº 201, de 03 de março de 2015 do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Resolução nº 190/2014 do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o quinquênio 2015-2020;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Portaria nº 559/2015 da Presidência, que instituiu o Núcleo Socioambiental Permanente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Aprovar no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre o Plano de Logística Sustentável - PLS, o qual é composto por:~~

~~I – inventário de bens e materiais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, adquiridos utilizando-se de critérios de sustentabilidade;~~

~~II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;~~

~~III – indicadores, metas e planos de ação;~~

~~IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~Art. 2º~~ Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável — PLS, com a responsabilidade de revisar, implementar e acompanhar anualmente o referido plano.

~~Art. 3º~~ Designar, para compor a referida comissão, o(a):

~~Gerente de Bens e Materiais e o(a) Gerente de Instalações da Diretoria de Logística;~~

~~Gerente de Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas;~~

~~Gerente de Projetos da Diretoria de Gestão Estratégica; e,~~

~~Diretor(a) da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre.~~

~~Art. 4º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2016.~~

~~Des<sup>a</sup> Maria~~ **CEZARINETE** de Souza Augusto **ANGELIM**  
Presidente